ANNO DE 1837. QUARTA FEIRA 6 DE DEZEMBRO. N.º 264.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

4 Segunda S. Barbora V. M. Audien. do Juiz do Cr. de de t. ses. da T. Publica.
5 Terça S. Geraldo arcebispo. Relação de m. e aud. do J. dos O. de t.
6 Quarta S. Nicolao B. sessão da Thesouraria Publica.
7 Quinta S. Ambrosio arcebispo Doutor. Relação etc.
8 Sexta † Conceição de Nossa Senhora padroeira do Jmperio.
9 Sabado S. Leocadia V. M. Relaç. de manh. e aud. do Vig. G. de tarde em Olinda.
10 Domingo 1. do advento S. Malaquias P. M.

Mare' cheia para o dia 6 de Desembro as 1 horas e 18 m. da m. e 1 h. 42 m. da tarde.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis mençaes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses D. 3. e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Desembro 5.

Londres 30 Ds. St. por 1,000 ced.
Lisboa 65 por ojo premio, por metal, Nom.
França 315 a 320 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de desc.
Moedas de 6,400 13,800 as velhas, novas 13,400
,, 4,000 7,400 a 7,600
Pezos Colunares 1,570
ditto Mexicanos 1,555 1,570
Patacões Brasileiros 1,560
Premio das lettras, por mez 1 1|2 por ojo
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquerás, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo — nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

REUNIAO' DE AMBAS AS CAMARAS

Sessão do dia 14 de setembro de 1837.

Presidencia do Sr. Marquez de Baependy.

Feita a chamada depois das 10 horas da manhã, achão-se presentes 32 senadores e 58 deputados.

O Snr. Presidente: — Estando completa a representação nacional, e o objecto da sua reunião he a discussão das emendas a proposta de fixação de força de mar.

O Senhor segundo Secretario lê a acta da antecedente sessão que he approvada.

O Senhor Presidente: — O objecto desta reunião, como disse, he a discussão das emendas, feitas pelo senado, ás emendas feitas pela camara dos Senhores deputados, sobre fixação de forcas de mar. O primeiro artigo que se offerece à discussão he o artigo 3. das emendas do senado.

O Senhor segundo Secretario: — O artigo 3. da camara dos Snrs. deputados he o seguinte.

« Em circunstancias extraordinarias as forças decretadas no artigo primeiro poderão ser ellevadas a 3000 praças, e a 1000 as do artigo 2.

O artigo do senado he este:

« O artigo 3. redija-se assim. Em circunstancias extraordinarias as forças decretadas no primeiro artigo, poderão ser elevadas, desde ja', a 4000 praças, e as do artigo segundo a 1200.

Não havendo quem falle sobre o artigo terceiro, o senhor presidente consulta a assemblea se o julga discutido, e decidindo-se que sim poem a votos a emenda do senado, que he approvado quasi unanemente.

Segue-se a discussão do artigo 9.

O Snr. segundo Secretario: — « Artigo 9. da camara dos deputados. Os Officiaes da armada, da artilharia de marinha, fasenda e nautica bem como os aspirantes, e guardas marinhas, quando estiverem embarcados em navios armados em guerra, perceberão mais meio soldo de seus respectivos postos, alem dos vencimentos que actualmente percebem. A disposição deste artigo se estende tambem aos officiaes de saude e capella.

Este artigo foi emendado no senado desta maneira:

« O artigo 3. redija-se assim: Os officiaes da armada da artilharia de marinha, de fasenda e nautica, quando embarcados em navios armados em guerra, continuarão a perseber, e os officiaes marinheiros em iguaes circunstancias, perceberão desde ja, o meio soldo conferido pelo artigo 3. da lei de 15 de outubro de 1836. Os cirurgiões da armada d'ora em diante so vencerão a gratificação de 40$ reis, quando embarcados, ou effectivamente empregados nos hospitaes.

Sem debate julga-se discutida a emenda do senado, e, não se vencendo o requerimento do Snr. Cornelio para que seja submettida a votação por partes, he approvada por 54 votos contra 44.

Segue-se a emenda ao artigo 10. O que veio da camara dos Deputados he o seguinte:

« As promoções dos officiaes da armada nacional serão feitas em conformidade das leis q' as regulavão antes da publicação da lei de 15 de outubro de 1836, ficando esta, desde ja, revogada.

O Senado fez esta emenda: « Na armada e na artilharia de marinha as promoções nos postos tera' lugar desde já, quando forem absolutamente indispensaveis ao serviço em relação as forças decretadas, ou tambem dos casos de distinctos e relevantes serviços que serão mencionados nas patentes.

Tomão parte na materia os Senhores Cassiano, João Evangelista, Rebouças, Rodrigue Torres, Teixeira de Guevea, Ignacio Borges, Marquez de Paranagua, Costa Ferreira, Francisco do Rego, Vergueiro, Cornelio e Souza e Oliveira.

Depois de huma breve explicação do Senhor Marquez de Paranagua', decide-se que a materia está discutida, e approva-se.

1. Que se proponha o artigo por partes.

2. A primeira parte do artigo até as palavras — em relação a força decretada — por 43 contra 39 votos.

He regeitada a segunda parte.

Proroga-se a sessão para se tratar do artigo 11, que he o seguinte:

Artigo 11. Redija-se assim.

O governo fica autorisado a conceder licença com vencimento de tempo, e meio soldo aos officiaes da armada e de artilharia da marinha, que as pedirem, sendo desnecessarios ao serviço, e por esta licenças não se pagarão emolumentos.

Sem discussão se decide que a materia está discutida.

Posto a votos o artigo, he approvado por 57 Votos contra 25.

Julga-se concluida a discussão.

Lida a acta, he approvada.

Levanta-se a sessaõ as duas horas e um quarto.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 4.

Officio — Ao Exm. Presidente Nomeado para a Provincia do Ceara', communicando-lhe que ficão expedidas as ordens para ser posta a sua disposição a Escuna Nacional — Lebre — afim de o transportar a referida provincia, onde se não podera demorar mais de 48 horas.

Dito — Ao Commandante das Armas inviando-lhe os requerimentos de Domingos de Castro Lima Major Graduado do extincto 4. Batalhão de segunda Linha, e de Manoel Joaquim da Costa Alferes do terceiro Batalhão da referida Linha tambem extincto, a fim de informar a presidencia sobre as pretenções dos supplicantes.

Dito — Ao mesmo, ordenando que remetta com brevidade a Presidencia uma informação circunstanciada do estado em que actualmente se acha a Repartição militar a seu cargo, e hum mappa das Fortalesas da Provincia, suas guarnições, e utensis; ficando na inteligencia que a satisfação da primeira parte deste officio he da maior urgencia,

Dito — Ao Presidente da Rellacão, partecipando-lhe que o Regente em Nome do Imperador por avizo da Secretario d'Estado dos Negocios da Justiça de 17 de outubro p. p. concedeu licença com todos os seus vencimentos ao Desembargador Francisco de Paula Almeida e Albuquerque para deixar de comparecer na mesma Relação a que pertence durante o intervalo da sessão do Corpo Legislativo.

— Igual partecipação foi dirigida ao Inspector da Thesouraria.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria exigindo com urgencia informação circunstanciada do estado em q' se achaõ as Thesourarias Geral e Provincial.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, para enviar com brevidade a Presidencia uma circunstanciada informação do estado em que actualmente se acha a repartição a seu cargo.

— Iguaes officios forão expedidos ao Inspector geral, e ao Administrador Fiscal das obras publicas.

Dito — Ao Commandante Geral do Corpo de Pollicia, para mandar demitir do servico e appresentar ao Commandante das Armas como recrutas os sete Soldados da Sessão de Companhia da Comarca de Garanhuns, de que trata em seu officio desta dacta.

Portaria — Ao Director do Arsenal de Guerra, para remetter com toda a brevidade huma informação circunstanciada do estado actual da repartição a seu cargo, e uma relação de tudo quanto existe nos respectivos Armasens; declarando a despesa que mensalmente se faz.

Officio circular — As Camaras Municipaes do Recife, Olinda, Cabo e Serinhaem enviando-lhes um exemplar do Periodico publicado mensalmente pela Sociedade Auxiliadora de Industria Nacional, para o arquivarem facilitando a sua leitura aos Lavradores, que quiserem consultar os importantes artigos de q' se elle compõe.

Portaria — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, para fornecer ao Commandante da Escuna Lebre, que tem de conduzir a Provincia do Ceara' o Exm. Presidente Nomeado, o que lhe for indispensavel para esta commissão.

Dito — Ao Commandante da Escuna — Lebre — para ter pronta a mesma Escuna a fim de conduzir a provincia do Ceara' o Exm. Presidente Nomeado, ficando debaixo de suas ordens até aquelle Porto d'onde voltara' para este, não podendo demorar-se ali mais de 48 horas.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

TRIBUNAL DA RELLAÇAO'.

Sessaõ de 5 de Dezembro de 1837.

Na appellaçaõ Civel do Juiso de Direito do Civel desta Cidade appellante Maria Jose da Conceiçaõ, e appellado Antonio de Deos Sodre'; se julgou pela reforma da sentença recorrida; Escrivaõ Ferreira.

Os Embargos oppostos por Joaõ Evangelista da Costa e Silva ao accordaõ que a favor da Fasenda Publica se proferio, nos autos da appellaçaõ do Juiso de Direito do Civel desta Cidade; Escrivaõ Chaves, foraõ dispresados mandando-se cumprir o dito accordaõ.

Na appellaçaõ Civel do Juiso do Civel desta Cidade, appellante Simaõ Gonçalves Ribeiro, e appellada D. Rosa Maria de Atahyde; Escrivaõ Bandeira; foi julgada por a confirmaçaõ da sentença appellada.

Na appellaçaõ Civel do Juiso de Direito do Civel desta Cidade, appellante Antonio de Padua Cesar de Mattos e appellado D. Maria Rosa d'Assumpçaõ, Escrivaõ Rebello; se julgou pela confirmaçaõ da sentença appellada.

Os Embargos oppostos por Jose Joaquim Pereira Lima na appellaçaõ Civel do Juiso de Direito desta Cidade contra Antonio Jose dos Santos, Escrivaõ Cha-

ves; foraõ dispresados mandando se cumprir o accordaõ embargado.

Os Embargos oppostos por o P.e Francisco Alves Bierra na causa de appellaçaõ Civel do Juiso de Direito da Comarca do Brejo da Madre de Deos; em que he appellante Jose Biserra de Meneses, e Serafim Francisco de Sousa; Escrivaõ Chaves foraõ despresados, mandado cumprir a sentença embargada.

Conta do resultado do troco da moeda de cobre no mez de Novembro de 1837.

Moeda legal recebida	25:357$400
Desconto de 5 por cento	1:267$870
Liquido	24:089$530
Notas entregues	12:041$000
Cobre punçado	12:048$530
	24:089$530
Cobre falso recebido e entregue cortado	1:972$240

Casa da Operaçaõ do troco 4 de Desembro de 1837.

João Coelho de Carvalho.
Presidente do troco.

CORREIO.

Existe nesta Administraçaõ os auctos abaixos, as partes enteressadas queiraõ vir pagar os seos portes para depois serem remettidos a Relaçaõ desta Cidade.

Auctos em que saõ partes, Antonio Jose de Sousa, e o Procurador da Camara Municipal de Campos.

Ditos, Manoel Joaquim Baptista, com Nascimento Companhia.

Ditos, Procurador da Camara Municipal desta e Manoel Cosseiro Verdegel.

Ditos, Jose Fernandes Gama, e o Procurador da Camara Municipal do Recife.

Ditos, Candido Machado Severino, e Francisco Correia Azevedo.

Ditos, O Procurador da Camara Municipal desta e Antonio Francisco Saraiva.

Ditos, O Procurador da Camara Municipal desta e Ignacio Adriano Monteiro.

Ditos, Miguel de Brito Salgado, e Joaõ de Asevedo Chaves.

Ditos, Thome Pereira Lago, e D. Jozefa Maria Joaquina de Mello.

Ditos, Caetano Jose Siqueira, e outros com Domingos Rodrigues dos Passos.

Ditos, Luiz Eloy Duraõ, como Administrador de sua mulher, com a Viuva e herdeiros do findo Bento Jose da Costa.

A Escuna Nacional Libre toca na Parahiba e recebe as mallas para o Ceara' e Parahiba a manhãa 7 as 11 horas da manhãa.

OBRAS PUBLICAS.

Illm. e Exm. Snr. — Tenho a honra de apresentar a V. Ex. o ponto dos Empregados do Gabinete Thopografico.

Deos Guarde a V. Exc. Inspecçaõ Geral das Obras Publicas 1.º de Desembro de 1837. Illm. e Exc. Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Presidente da Provincia. Firmino Herculano de Moraes Ancora, Tenente Coronel do Corpo d'Engenheiros.

Ponto dos Empregados do Gabinete Topographo do mez de Novembro de 1837.

Desenhista, Manoel Antonio da Souza; compareceo todo a mez.

Dito, Manoel Joaquim de Sampaio, dito.

Inspecçaõ Geral das Obras Publicas 1.º de Desembro de 1837.

Antonio Eduardo da Costa.
Ajudante do Inspector Geral.

ARSENAL DE GUERRA.

Illm. e Exm. Snr. — Saõ 3 horas da tarde, e ainda naõ saõ aparecidas as requisiçoens de polvora para salva de amanhãa, e achando-se esta na Fortalesa do Buraco de sarto naõ podera' ser amanhãa fornecido em tempo; e para que naõ venha a recahir a falta sobre o Arsenal de ja me previno para com V. Ex. a quem Deos Guarde.

Arsenal de Guerra 1.º de Desembro de 1837. Illm. e Exm. Snr Vicente Thomaz Pires de Fegueiredo Camargo, Presidente da Provincia. Jose Carlos Teixeira, Director.

O Arsenal de Guerra precisa carvao' de madeira, e vellas de sebo: quem se quiser contratar para fornecer taes generos compareça no mesmo Arsenal das 9 oras da manhãa as 2 da tardes em todos os dias uteis.

Arsenal de Guerra 29 de Novembro de 1837.

Jose Carlos Teixeira.
Director.

ARENAL DE MARINHA.

Illm. e Exm. Snr. — Tenho a honra de apresentar a V. Exc. o incluso ponto dos Empregados d'esta Repartiçaõ do pp. mez de Novembro.

Deos Guarde a V. Exc. Arsenal de Marinha 1.º de Desembro de 1837. Illm. e Exm. Snr. Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Presidente da Provincia. Francisco d'Assis Cabral e Teive, Capitaõ de Mar e Guerra Inspector.

Ponto dos Empregados da Inspecçaõ do Arsenal de Marinha no mez de Novembro p. p.

Secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos, faltou todo o mez.

Almoxarife, Manoel Francisco de Moura, compareceo.

Escrivaõ, Luiz de Francisco e Mello, compareceo.

Patraõ mor, Joaquim Rodrigues de Almeida, compareceo.

Praticante, Christovaõ Santiago d'Oliveira, compareceo.

Ajudante da Escrituraçaõ, e do Armazem, Luiz de França e Mello Junior, faltou nos dias 8, e 9.

Dito, Joaõ de Deos Cabral faltou nos dias 8, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20 21, 22, 23, 24, 25, e 27.

Porteiro do Arsenal, Joaquim Jose de Santa Anna, compareceo.

Servente do armasem, Antonio Pacheco da Motta, compareceo.

Dito, Amaro Francisco de Olveira, compareceo.

Observaçaõ.

O Secretario doente e com licença, o Ajudante da Escripturacaõ Luiz de França e Mello Junior justificou as faltas. O Ajudante Joaõ de Deos Cabral faltou nos dias 8 e 9 do corrente justificou as faltas, e de 11 ate' 27 doente, e apresentou certidao'.

Inspecçao' 1.º de Desembro de 1837.

Joaõ Manoel Migueis.
Escripturario servindo interinamente de Secretario.

PREFEITURA.

Illm. e Exm. Snr. — Tendo-me V. Exc. ordenado por o seo officio de 24 do mez p. p., que informasse que destino tiveraõ um Francez, e dois Portuguezes, que fasiaõ parte da Guarniçaõ de huma Escuna, que em o dia 16 do dito mez havia desembarcado Affricanos para o Engenho do Boto, e que foraõ presos pelo Commandante da Fortalesa de Gaibu', com os Jangadeiros, que os condusiaõ para terra, assim como os Bahus, que entaõ lhes foraõ apprehendidos: sou a significar a V. Ex., que, tendo mandado ouvir ao Sub Prefeito do Cabo a este respeito, nenhuma resposta ainda me foi dada; mas que por uma pessoa fidedigna acabo de ser informado que o mesmo Commandante da Fortalesa, que prendera os ditos Estrangeiros, e Jangadeiros, fora quem os soltara.

Deos Guarde a V. Ex. Prefeitura da Comarca do Recife 1.º de Dezb.ro de 1837. — Illm. e Exm. Senhor Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, Presidente da Provincia — Francisco Antonio de Sa' Barreto, Prefeito da Comarca.

Parte do dia 4 de Desembro.

Illm. e Exm. Snr. — Forão hontem presos a minha ordem, e tiverão destino: Miguel, preto, escravo do Prior do Carmo, e Joanna, parda, de Manoel Pereira, pelo terceiro Commandante do Corpo Policial A. J. Paes Barretto, por sua conducta escandalosa; Domingo Jaques, preto, pela primeira Patrulha da Ribeira por ter dado huma facada em João Francisco de Souza; Antonio Francisco pardo, pela primeira Patrulha do Carmo, para recruta; João, pardo, escravo de Anna Muniz, e o Inglez James, pelo Sub-Prefeito da Boa vista, este a requisição de seu amo, e aquelle por violencia á um pardo em sua Casa.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 4 de Desembro de 1837. Illm. e Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

Sessaõ de 3 de Novembro de 1837.

Presidencia do Snr. Silva.

Compareceraõ os Snrs. Barros, Pessoa, Doutor Cintra, e Chaves; faltando com causa os mais Snrs.

Aberta a Sessaõ e lida a acta da antecedente foi approvada.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios.

Um do Exm. Presidente da Provincia partecipando a Camara que tem resolvido defenitivamente, que se adopte a estrada offerecida pela Proprietaria do sitio do Mondego, D. Francisca Maria da Silva e que vaõ ser nesta conformidade expedidas as necessarias ordens ao Inspector das Obras Publicas, que se entendera' esta Camara acerca do alinhamento da referida estrada, que naõ devera' ter menos de 40 palmos de leito como determina o art. 1.º da Lei Provincial numero 9: inteirada.

Outro do Snr. Veriador Thomaz de Aquino Fonceca communicando, que por se achar doente, naõ pode assistir as Sessoens desta Camrra: inteirada.

Outro do Fiscal deste Bairro partecipando naõ lhe ser possivel comparecer na Sessaõ de hoje, pela impossibilidade q' tem de sahir a rua, em rasaõ d'um formidavel tumor, que lhe sobreveio no braço esquerdo: a Camara ficou inteirada, e resolveo, q' o Fiscal do Rec. fosse encarregado da fiscalisaçaõ deste Bairro, durante o impedimento do Fiscal respectivo.

Outro do Fiscal do Recife exigindo a quantia de 3200 reis para satisfaser ao Dr. Felippe Neri Rodrigues de Carvalho de uma corrida de Saude, que com elle fez no dia 30 do mez p. p.; em que houveraõ de multas 32 a 9.$ reis: que se paçasse mandado.

Outro do Fiscal da Boa-vista exigindo a quantia de 4800 reis que despendeo com a limpesa da ponte daquelle Bairro, nos mezes de Setembro e Outubro p. p.: que se paçasse mandado.

A Camara deliberou, que no dia 9 do corrente principiariaõ as Sessoens ordinarias.

Continuou-se com arremataçaõ dos bens pertencentes ao patrimonio desta Camara.

Despacharaõ se alguns requerimentos. E por ser dada a hora levantou se a Sessaõ, e mandaraõ faser a presente em q' assignaraõ. E eu Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello, Secretario a escrevi. Silva, Pro Presidente. Cintra, Pessoa, Barros, Chaves.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE OLINDA.

1.ª Sessao' ordinaria em 11 de Outubro de 1837.

Presidencia do Sr. Guedes.

O Presidente abrio a Sessao' estando presentes os Srs. Veradores Passos, Laage Junior, Maciel Monteiro, e Albuquerque; faltando os mais Srs. com causa.

E lida acta da antecedente foi approvada.

O Secretario dando conta do expediente naõ mencionou officios por nao' os haver recebido.

A Camara resolveo que se officiasse ao Fiscal Suplente do Rosarinho estranhando elle naõ ter cumprido o que lhe foi determinado no Officio de 26 de Setembro do corrente anno, e fasendo-lhe ver que deve comparecer na Sessaõ de 14 do corrente; resolveo mas que se officiasse ao Fiscal de Bebiribe para que fisesse sciente ao Padre Francisco Jose de Lira, e a Claudino de tal para que conservem acerca de seos sitios no alinhamento antigo, marcando elle Fiscal um praso rasoavel para assim o faserem, e findo este nao' tendo elles cumprido impor-lhes o artigo 5.º das novas posturas.

Na mesma Sessaõ foi nomeado huma Commissao' composta dos Snrs. Veriadores Laage Junior, Maciel Monteiro, para orçarem os concertos, e pinturas q' precisaõ as Sallas das Sessoens desta Camara visto o máo estado em que esta'.

Houverao' varios requerimentos de partes que forao' despachados e por ser dada a hora o Presidente levantou a Sessao'. De que fiz o presente. Eu Jose Joaquim de Figueiredo, Secretario o escrivi. Guedes, Pro Presidente. Passos. Albuquerque. Laage Junior. Maciel Monteiro.

Esta' conforme.
O Secretario.
Jose Joaquim de Figueiredo.

Administraçaõ do Patrimonio dos Orfãos.

A Administraçaõ do Patrimonio dos Orfãos manda pelo presente faser sciente a todos os seos foreiros para que no praso de 30 dias contados da data deste venhaõ pagar na casa de suas sessoens os foros que se acharem a dever sob pena de se proceder na forma da Lei contra os que o contrario praticarem.

Salla das Sessoens d'Administraçaõ do Patrimonio dos Orfãos em o 1.º de Dezembro de 1837.

J. M. da Cruz.
Escriptorario.

EXTERIOR.

CHILE.

Santiago, 16 de Agosto.

MINISTERIO DA MARINHA.

Por quanto, sendo de grande importancia para o serviço publico nas actuaes circunstancias impedir a sahida das embarcações mercantes, nacionaes e estrangeiras, surtas nos portos da republica: sou servido ordenar e decretar:

1.º Do dia 25 do corrente em diante, ficarão fechados todos os portos habilitados para o commercio.

2.º Esta disposiçaõ ficará em vigor até nova ordem do governo.

3.º Communique-se a quem competir para sua intelligencia e governo. — Prieto. — Ramon Cavareda.

MINISTERIO DA GUERRA.

O presidente da republica do Chile ao exercito restaurador.

Soldados! chega em fim o suspirado momento de irdes batar o poder inimigo da vossa patria, oppressor dos vossos irmãos, e infamador da America do Sul. Maquinações perfidas, que naõ podemo,

recordar sem horror, e sem escandalo, tendêraõ a destruir este projecto glorioso com o sacrificio de hum patriota illustre, que havia regado com o seu suor a arvore da ordem e da prosperidade do Chile: porém a Providencia quiz que o derramamento mais precioso do seu sangue naõ servisse senaõ para desenvolver, com mais vigor e actividade, os germes da nossa ventura, e para purificar nossas fileiras dos traidores que as deshonravaõ. Hoje já naõ existe nellas nada de indigno de vós, e offereceis o modello mais perfeito de patriotismo, de disciplina e de moral. O conhecimento destes preciosos dotes, que vos adornaõ, ao passo que me infunde o pressentimento grato da victoria, me enche de um nobre orgulho ao contemplar que ides apresentar no exterior a prova mais honrosa dos progressos da naçaõ, que deve sua existencia aos vossos braços.

Defensores do Chile! Os perigos de que cercou a patria huma ambiçaõ, cujo triumpho deshonra o continente americano, vos faz voar, depois de largos annos de paz. ao campo da batalha. Com o destroço do inimigo que nos ultrajou, e nos fez o sanguinolento presente da discordia intestina, deve renascer a soberania de hum povo irmão, que geme debaixo da sua usurpada authoridade. Esta fausta liga entre a segurança do Chile e a independencia do Perù vos manifesta claramente, que o sagrado dever que ides cumprir naõ he só hum dever Chileno, mas hum dever americano. Os esforçados Argentinos, que vos acompanharaõ n'outro tempo em fadigas semelhantes, promptos sempre para toda a empreza americana, vos acompanhaõ hoje tambem; e o povo Peruano, que vos saudou naquella època feliz, como seus libertadores, deve dar-vos hoje com duplo enthusiasmo este honroso titulo ao ver que tremula ao vosso lado o pavilhão do Perú, cobrindo a porçaõ mais escolhida dos seus guerreiros, e que, se entaõ fostes salvar da escravidaõ aquella naçaõ irmã, hoje ides salva-la da escravidaõ e da vergonha.

Soldados! A causa do Peru' he a causa dos Chilenos! Ides guerrear contra o oppressor daquelle estado; e, destruida a oppressão, voltareis a viver em paz no regaço de vossas familias. O distincto chefe, que vai commandar-vos nesta empreza de gloria, naõ só possue hum conhecimento profundo dos interesses do Chile, e professa os mesmos sentimentos de moderaçaõ, que animaõ o seu governo, como tambem se acha ligado ao Peru', por serviços importantes, e tambem por laços de familia. Elle, por convicçaõ, por caracter, por dever, por interesses, dirigirá vosso valor de modo que naõ motiveis huma queixa pela mais ligeira injuria aos Peruanos, nem pela mais pequena usurpaçaõ dos seus direitos de soberania, para que vossa conducta prove a differença que existe entre os instrumentos da tirannia e os campeões da restauraçaõ, e para que o premio caro, que alcanceis por vossos desinteressados serviços, seja o pranto de ternura que derramem os filhos do Peru' ao ver apartar-se das suas costas, illustradas por novos triumphos, as bandeiras dos seus hospedes.

Camaradas! Meus labios naõ podem exprimir-vos o jubilo com que vi o enthusiasmo dos meus compatriotas engrossar, com centenares de voluntarios, as fileiras do exercito destinado a revindicar nossa honra e a restaurar o Perù'. Eu quizera deixar-me arrebatar pelo mesmo fogo do amor da patria, que fez voar ás armas comvosco tantos esforçados cidadãos, que defendendo a ordem interior, sem abandonar seus lares, davaõ já tantas provas de patriotismo: porem os sagrados deveres que pesaõ sobre mim, me privaõ do prazer de unir-me aos camaradas da minha juventude, e partilhar com elles os perigos e as glorias. O cumprimento destes deveres violentos para o meu coraçaõ, he o sacrificio mais caro que offereço nas aras do bem publico.... Marchai, soldados, que eu tenho de contentar-me em aprompter huma outra multidaõ de cidadãos, que querem derramar seu sangue pela patria! Marchai e sustentai, com a vossa costumada bravura, o brilho das nossas armas: as lagrimas que humedecem os olhos de hum veterano do Chile, ao dar-vos estes adeoces, naõ se podem enxugar senaõ á vista dos vossos louros.

Santiago, 31 de agosto de 1837.

Joaquim Prieto.

(Gaceta Mercantil.)

PERU' E BOLIVIA.

A correspondencia que trouxe de Callao o brigue de guerra francez Le d'Assas, que chegou hontem a tarde a este porto (Valparaiso), contem promenores importantes sobre a situaçaõ actual da administraçaõ, que opprime o Peru' e a Bolivia. A noticia da revoluçaõ de Quillota, e das suas consequencias, produsio nos cortesões do Protector hum jubilo bem evidente, que diminuio em seguida por causa das noticias do Chile que se receberaõ em Lima.

O Echo publica huma proclamaçaõ do Protector, na qual annuncia aos povos do Peru' que o Chile está a braços com huma guerra civil, que nada tem mais a recear das armas chilenas, e que marcha rapidamente para a Bolivia, a fim de castigar ao depois os Argentinos que o insultaraõ, declarando-lhe a guerra. Poucos dias antes de publicar esta quichotesca e ridicula ameaça, annunciou aos povos da confederação que estava em perfeita paz com os Argentinos, de maneira que o Protector necessita por sua situaçaõ sahir apparentemente de hum conflicto para confessar-se ameaçado por outro. Isto vai conforme com a esperteza da politica protectoral.

O Protector acaba de dar hum novo passo para provar, a seu modo, aos partidistas, com que conta, que desejou sempre a paz com o Chile. Dirige, para esse fim, hum novo convite de paz ao governo desta Republica, e antes de este a receber, segundo o tem praticado desde o principio de suas desavenças com o Chile, o faz transcrever no Eco, para que se diga e repita incessantemente que o Protector deseje a paz a todo o custo, e que sempre nutrio o mesmo desejo a respeito do Chile. Naõ querendo outra cousa que naõ seja obter vantagens na opinião para fortificar-se na luta, he necessario que convide para a paz, porem que o faça de maneira que naõ deixe huma via decorosa para que se lhe responda. De dia em dia será mais reconhecida a dobrez dessa conducta, e mais firme a resoluçaõ de naõ consentir que se prolongue a existencia de hum poder taõ corrompido e anarchico como o do general Santa-Cruz.

(El Mercurio de Valparaiso.)

— As ultimas noticias deixaõ presumir que o Protector tratava de marchar para o sul do Peru' com o designio de reconcentrar sobre huma linha menos extensa as tropas protectoraes; com tudo he muito provavel que com as informações consoladoras, ainda que falsas, que havia recebido do Chile, naõ se atreva a desguarnecer o norte para reforçar se na Bolivia, e que antes destacará sobre as fronteiras argentinas huma parte das forças acantonadas no departamento de Tacna. De todos os modos, achando-se a Bolivia quasi desguarnecida, e ameaçada por huma columna respeitavel de tropas argentinas, a força estacionada no departamento de Tacna terá que penetrar na Bolivia, abrindo hum flanco extenso ás operações do exercito do Chile. As tropas estacionadas em Lima e Jaúja tem attenções de sobra naquelles pontos; e ainda no caso de poder abandona-los sem a certeza de perder o norte do Peru', sua marcha para Puno exigiria 90 dias de caminho pelo menos, e as perdas indispensaveis em taõ longa marcha.

No sul do Peru' esperaõ-se successos importantissimos. A esta data, ter-se-ha ateado na Bolivia o incendio, que devorará com mais ou menos rapidez o edificio levantado ali pela administraçaõ despotica do general Santa Cruz. O norte do Peru' pode talvez achar-se em conjuncturas brilhantes para sacudir o jugo, seja qual for o esforço da administraçaõ protectoral para soster-se nos seus dominios, porem, he questaõ indifferente para os resultados que se desejaõ, o desapparecer primeiro por hum lado do que por outro, e que as tropas auxiliares pouco ou nada tenhaõ que faser em huma das grandes secções da confederaçaõ Peru'-Boliviana. Que o general Santa Cruz e a sua obra desapparecerão daquelle theatro, he o que se precisa; porque com este resultado voltarão a paz e a segurança que a sua ambiçaõ tem perturbado.

(idem.)

— O general argentino D. Alexandre Heredia dirigio algumas proclamações aos habitantes da Bolivia, annunciando-lhes a marcha das tropas, que commanda, sobre o seu territorio e a resoluçaõ em que está, de derroçar a administraçaõ do general Santa Cruz, deixando a Bolivia depois de consegui-lo, completamente livre para dispor dos seus destinos. Nellas increpa os inimigos da independencia americana, que exaltáraõ a administraçaõ do general Santa Cruz, e que trabalhaõ em firmar o seu despotico poder. Accrescenta-se tambem, que marcha a terminar de huma vez o regimen ominoso e egoista que por muitos annos tem posto em quasi completo interdicto ambos os povos. Parece que o general Heredia marchava com forças sufficientes para annunciar em hum tom decisivo o resultado da campanha.

As ultimas noticias, que se haviaõ recebido em Salta das fronteiras da Bolivia, annunciavaõ que o general Brown, lugar tenente do general Santa Cruz em Bolivia, reconcentrava precipitadamente sobre a provincia de Chichas todas as forças existentes naquella parte da confederaçaõ Peru'-Boliviana. O batalhaõ 6.º de Bolivia, denominado Socabaya, tinha chegado a Topeza para se reunir ao 8.º de Bolivia, corpo ainda novo e composto de recrutas. A estes dous corpos se uniraõ 400 homens de cavallaria de milicias de Tarija, e a força total naõ excedia de 1,600 praças. Presumia-se que o batalhaõ 2.º de Bolivia, que estava nas fronteiras do Peru', iria para o Potosi reforçar a divisão do general Brown, em cujo caso contaria com 2,200 homens, tropas de linha em mais de metade. (idem.)

Hontem (14 de setembro), ás 2 e 1/2 horas da tarde, deraõ á vela deste porto (Valparaiso) em commissão do governo a escuna de guerra Peruana e o bergantim Napoleon. O brigue de guerra francez Le d'Assas seguio nas agoas dos acima mencionados em virtude de hum acordo entre o Sr. commandante geral da marinha e o consul geral da França. Parece que o d'Assas vai encarregado de traser a Valparaiso algumas sommas metalicas pertencentes ao commercio desta praça, que se suppoem detidas no porto, a que sa dirigem a Peruviana e o Napoleon.

(idem.)

— Recebeu-se a noticia do naufragio das baleeiras francezas L'Esperance e Alerte, huma em Talcahuano, e a outra em Quiriquina. (idem.)

REPUBLICA ARGENTINA.

Buenos-Ayres, 14 de Outubro.

Passou se, em fim, o Rubicaõ. Já começaraõ as hostilidades entre as guardas avançadas dos exercitos belligerantes nas fronteiras da Bolivia. Duzentos e cincoenta soldados da cavallaria argentina, comandados pelo general Felippe Heredia, obrigaraõ os Bolivianos a refugiar-se (no dia 13 p. p.) em huma praça denominada Humahuaca. Os Bolivianos, ainda que muito superiores em numero, reforçados de trezentos infantes e de hum esquadrão de cavallaria, ainda que favorecidos pelo local, onde com facilidade e livremente podia manobrar a sua infanteria; apezar das muitas difficuldades que se oppunhaõ á cavallaria argentina, que quasi se via impossibilitada de bater-se com os inimigos; apesar de tantas vantagens offerecidas pelo numero e pela posiçaõ de seu exercito, recuaraõ, comtudo, diante do choque dos lanceiros nacionaes, e puzeraõ-se a fugir por todos os lados. Quinze mortos, comprehendendo neste numero dous officiaes, dez prisioneiros e grande numero de feridos constituiraõ a sua perda. Sua bagagem, grande quantidade de armas, cavallos, mulas, etc., cahiraõ nas mãos dos vencedores. A natureza do terreno, o estado de fadiga dos cavallos argentinos naõ ferrados, que acabavaõ de faser huma incessante marcha de nove horas atravez de rudes solos, fizeraõ com que os vencedores naõ perseguissem os restos dos vencidos, que, sem duvida alguma, segundo verdadeiras relações, seriaõ forçados a entregar-se. A intrepidez dos Argentinos, em quanto estiveraõ a braços com a infanteria, custou-lhes a perda de dez mortos e tres feridos, incluindo na lista dos primeiros tres officiaes. Era o commandante dos Bolivianos hum antigo marquez, muito conhecido por seus titulos neste paiz, e cujo nome ignoramos. Examinadas todas estas circunstancias, he este começo cheio de bellos auspicios e esperanças para o resto da campanha.

No mesmo dia, em que recebemos estas noticias, chegou o correio do Chile, trazendo o noticia da partida de huma expediçaõ para o Peru', que deu á vela, de Valparaiso, no dia 15 do mez passado. Mais de quatro mil homens compunhaõ esta expediçaõ, que denotava grande enthusiasmo na occasião do embarque. Provavelmente muito tempo mediará atè que recebamos noticias de suas operações. Hum bello exemplo lhes deraõ seus irmãos Argentinos, e nós naõ duvidamos de que elles os imitaraõ. (British Packet.)

(Do Jornal do Commercio.)

AVIZOS DIVERSOS.

☞ Não deve ficar sem resposta a pergunta, ainda que seja de algum espreitador de luminarias, porque ella pode trazer agoa no bico... O Regente do Hospital do Carmo, que he bem conhecido pela antiga devoção, que ha votado a Constituição com o Imperador, não podia de modo algum deixar de illuminar o salão das Sessões da Commissão, como sempre o fez em o dia 2 de Dezembro Natalicio do Nosso Augusto Imperador. No dia primeiro vespera deste Faustissimo Natalicio não se esqueceo de illuminar o dito salão, e se não praticou o mesmo em o dia 2 do corrente, foi porque o Sr. Thezoureiro da Commissão mandou feixar o salão, e exegir as chaves: elle que responda ao Sr. Expreitador das luminarias. Parece-me, que querem principiar com migo; porem prometo, que por esta bem conceituada folha hei de acaba-los — in quantum possum, et illi indigent.

O Regente do Hospital do Carmo.

☞ Existe em poder do porteiro da Secretaria do Governo, um requerimento com documentos de importancia, do fallecido Antonio Silva dos Prazeres Pedrosa; a pessoa a quem pretencer, o vai receber.

☞ Perdeo-se um masso de papeis atados com uma fita encarnada dêz de o Cartorio do Tabelliaõ Guilherme Patricio, atè a casa do outro Tabelliaõ Coelho, cujos papeis somente podem servir a seo dono: quem tiver achado ditos papeis pode entregal-os ao mesmo Tabelliaõ Guilherme, que seo dono gratificara' generosamente.

☞ Alluga-se uma caza terrea, com sitio na rua da Santa Cruz da Boavista, por 300 mil rs. annuaes, fasendo o Proprietario os concertos, que a mesma preciza, e fasendo o inquilino os concertos à sua custa, por 260 mil rs.: na rua dos Quarteis loja D. 2.

☞ A quem convier, e quiser negociar huma Letra de 3:600$ rs., para se cobrar por justiça, e por isso, à vista se fará todo negocio: falle ao Sr. Manoel Lopes Machado, na rua do Crespo, lado do Norte D. 3 no primeiro sobrado, para saber do Annunciante.

☞ Quem precisar de hum Capelaõ nesta praça, annuncie, ou fale nesta Typografia.

☞ Preçisa-se de huma casa peqeque para alugar, ou andar de sobrado: annuncie.

☞ Alluga se um sitio na estrada dos Afitos com boa casa, estribaria, bastantes arveredos de fructo, e uma grande baixa plantada de capim, por anno ou pelo tempo da festa: na rua da Conceição da Boavista D. 30.

Bento José Bernardo faz sciente ao Sr. Thesoureiro da Loteria da Boa-vista, que havendo comprado um bilhete da segunda parte da primeira Loteria, n. 2470, este bilhete desapareceu; mas como o annunciante o assignou no verço com a sua firma por inteira, roga ao Sr. Thezoureiro para fazer lembrança disto, e caso obtenha algum premio, o não pague senão ao annunciante.

Quem precisar de 250,000 a juros, dirija-se a fora de portas defronte do beco largo vendo n. 22.

Pede se ao D. Abbade do Convento de S. Bento da Cidade de Olinda, haja de mudar antes do Natal o Administrador da Igreja de Nossa Senhora dos Prazeres, Frei Antonio da Rainha dos Anjos, por querer prohibir este anno o festejo da mesma Senhora no dia de Reis com he costume, negando para este fim as casas aos Festeiros.

Um Devoto.

Existe uma carta na rua do Collegio D. 2, para o Snr. Pedro Francisco Gambar.

Francisco Joaquim Pedro da Costa, faz publico ter comprado um bilhete inteiro da primeira parte da 15 Loteria do Seminario de Olinda n. 1144, para o Sr. Antonio Lopes da Silveira morador na Parahiba; e porque do poder deste levara descaminho o dito bilhete, se previne ao Sr. Thesoureiro de não pagar qualquer premio que nelle possa sahir, a outra pessoa, que não for o proprio dono ou pessoa authorisada para isso, cujo bilhete tem no verço o nome do referido Sila.

Offerece-se um rapaz brasileiro com idade de 18 annos, sabe ler, escrever e contor para caixeiro de armasem de assucar ou venda, do que tem bastante pratica, e dá fiador a sua conducta; quem o pretender dirija-se a rua nova venda ao pé da ponte D. 36.

Na rua das agoas vardes, casa terrea que tem lampião na porta, e que fica defronte do sobrado D. 16, precisa-se de uma mulher, que saiba fazer o serviço ordinario d'uma casa de pouca familia.

Precisa-se de um homem capaz para cobranças de dividas no termo do Limoeiro, e seus suburbios, de debitos por obrigações correntes, e pessoas todas mui capazes: a pessoa que estiver nestas circunstancias dando fiador, dirija-se a rua nova n. 103.

Continua-se a vender vinhos na rua do Azeite de peixe defronte da Igreja da Madre de Deos, armazem da porta larga: vinhos do porto de varias qualidades tinto por garrafa, e canada, sendo o preço de 1000 1120, e 1280 a canada, e por garrafa a 160 levando o portador a garrafa que la se lhe põe a rolha para evitar que os portadores lhe bulão, e juntamente agoa-ardente de frança de superior gosto a 2560 a canada, e a garrafa e 320.

Aluga-se um sitio na estrada dos Afflictos, com boa casa, estribaria, bastantes arvoredos de frutos, e uma grande beixa plantada de capim: na rua da Conceição da Boa-vista D. 30, na mesma precisa-se de um caixeiro para venda.

Quem tiver escravos que entendão do serviço de caixas de assucar, e os queira alugar, dirija-se ao porto das canoas, casa do Xalaça segundo andar, das 6 horas da manhaã as 7, e das duas as 3 da tarde, ou na praça do Commercio a fallar com José Francisco Ribeiro de Souza e paga-se 800 diarios, e o mesmo se paga a qualquer homem forro, que queira trabalhar.

Acha-se na rua nova D. 11, um sortimento de lindas fazendas modernas, entre outras varios adereços em filagrã do melhor gosto, brincos e cruzes do mesmo: trages completos para meninos, completo sortimento de pedras para obra, e tintas em caixa para desenho.

Felis Marinho Falcão, faz sciente ao respeitavel publico, que ninguem contrate negocio com João Thomaz Pereira, amigo do finado José Gomes Lião, sobre dois escravos, Samuel, e João; porque os ditos escravos pertencem ao annunciante, e posto que João Thomaz apresente um papel de compra daquelles escravos, feito pela fallecida mulher do annunciante, com tudo o papel he falso, como ja se conheceo como tal no foro por um exame, que se fez, e quando verdadeiro fosse, sempre hera nulla a venda por não ter a mulher casada authoridade para vender escravos, demais os escravos se achão letigiosos, a rastados, e em deposito, e como possa acontecer, que João Thomaz levante o embargo, prestando fiança idonea, o annunciante faz o prezento, para se não chamar a ignorancia.

Fazem publico Russell Mellors & Companhia, que tendo aceitado uma letra sacada a 20 de Outubro deste corrente anno por João Xavier Vidal da Cidade da Prahiba, da quantia de 220,000 a favor de José Antonio Lopez da Silveira da mesma Cidade, e por este endoçada a favor de Bernardo Antonio Ferreira, e este a favor de Joaquim Francisco de Alem, aceita em 7 de Novembro a 8 dias precisos e vencida em 15 de Novembro, a qual letra se acha desemcaminhada, e como os annunciantes ja tenhão pago a referida letra como consta do recibo do referido Alem que se acha no poder dos mesmos annunciantes, que fazem publico que pessoa alguma negocie, ou receba em pagamento a referida letra.

LEILAÕ.

Que pretende fazer Luetkens & Companhia no dia Quinta feira 7 do corrente pelas 10 horas da manhaã, de ferragem miudesas, e papel de peso na casa de sua residencia, rua da Cruz numero 60.

O leilão de João Hollonda annunciado para o dia 5, fica transferido para 7 do corrente pelas 10 horas da manhaã, na rua da Alfandega, armasem do Sr. Machado, e nesta occasião se fará venda de uma porçaõ de barricas de farinha em lotes de 10, a dinheiro a vista.

NAVIOS A CARGA.

Para Hamburgo

Sahirá com brevidade a Galiota Hamburgueza Johanne Carolina; quem quiser carregar, dirija-se a seu consignatario A. Schramm.

Para Santos.

Tocando em o Rio de Janeiro o Brigue Escuna Oliveira, ainda recebe 2 passageiros para qualquer d'estes portos, a fallar em casa do Sr. Manoel Joaquim Ramos e Silva, ou a bordo com o Capitaõ.

Para o Rio de Janeiro

Segue viagem no dia 15 do corrente o Patacho Leopoldina, Mestre Joaõ Pereira Linhares: quem no mesmo quizer carregar, ou hir de passagem, dirija-se aos seus consignatarios Roza, Irmaõ, e Rocha, rua da Cruz n. 28.

O Patacho Quatro Irmães, recebe alguma carga miuda, e passageiros; a quem convier, dirija-se atraz do Corpo Santo D. 67.

O Brigue Izabel, forrado de cobre, a sahir com toda a brevidade, recebe somente passageiros, para o que tem excellentes commodos; a quem convier, dirija se ao Capitão do dito Brigue Antonio Sequeira a bordo, ou atraz do Corpo Santo D. 67.

A Sumaca Oliveira, forrada de cobre e de primeira marcha, deve sahir com toda brevidade; quem na mesma quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se atraz do Corpo Santo D. 67.

COMPRAS.

Sêra queimada a 680 e por queimar a 760: na rua nova D. 68.

VENDAS.

O Numero 67 do CARAPUCEIRO: na praça da Independencia loja de livros numeros 37 e 38.

Um muleque do gentio de angola idade de 18 annos, robusto para qualquer trabalho: na rua Direita casa D. 11, por cima da botica de Ignacio Neri da Fonceca, no segundo andar, das 6 as 9 horas da manhaã, das 2 as 3 horas da tarde.

Um optimo cavallo lazão com 4 pés calçados, e a frente a berta, muito proprio para parelha, ainda com muda por fazer: procure na venda da rua nova junto a ponte D. 36.

Sebollas em molhos e o centos por preço commodo, pirolas de familia, saccas de farinha de mandioca, sagù 1.ª e 2.ª sorte, tudo no armazem do Machado: na rua do Vigario n. 14.

Uma comoda pouco uzada, com 6 gavetões, 2 bancas de jacarandá, 2 mezas de jandar, 8 quadros, e 4 espelhos uma porta partida, uma grade de costadinho, 1 caixilio de alcova envidrasada, 1 tronco; 1 papa capim cantador, e varios trastes uzados, tudo por preço commodo: na rua do Aragão da Boa-vista sobrado D. 42 segundo andar.

Uma canoa que carrega 400 tijolos, e he boa para conduzir familia, por preço commodo, na rua do Trapixe casa D. 10 de fronte do caes da Ligueta.

Um cadello de filha de boa raça, e por preço commodo: na rua de Hortas sobrado D. 33.

Uma escrava moça, do gentio de angola bonita figura, cozinha o diario de uma casa, lava de varella e de sabão, e muito agil para todo o serviço de uma casa: na rua estreta do Rozario, sobrado novo por cima do barbeiro.

Taboado de pinho de todas as larguras e groçuras e comprimento, por preço commodo: no armasem no beco largo do falecido Bento José da Costa.

Uma porção de garrafas de vinho do Porto da colheita de 1820. na rua do Azeite de peixe n. 4 segundo andar.

Pirolas de familia verdadeiras chegadas ultimamente do Porto em latas de 100 por 600$ rs. na rua estreta do Rozario botica de João Pereira da Silveira.

Uma barretina de Guarda Nacional de numero 2, por preço commodo: na rua do Colegio D. 2.

Taboas de amarello de custado, na Prença de algudão na rua da Madre de Deos n. 35.

Dois aparelhos de prata para cha, com as suas competentes pessas, por preço commodo, e de ultimo gosto, e chegado proximamente do Porto: na rua do Cabugá loja D. 7.

Bom vinho de bordeos em barricas, e agua de vichy em garrafas, chegado ultimamente: nu rua da Cruz n. 5 em casa Lenoir Besuchet Puget.

Farinha de mandioca de boa qualidade: na praia do Collegio armasem de Francisco Joaquim da Costa: o preço será o mais commodo possivel.

Um cavallo lazão caxito gordo, e carregador baixo: na casa junto ao portão da ordem terceira de S. Francisco Decima 7.

Superiores chapeos de castor brancos, e pretos, ditos pardo para menino, de massa de milhor qualidade e forma da ultima moda, na rua nova loja D. 5 de Frederico Chaves.

Lances da ventura a Ilha incognita ja uzados, na pracinha do Livramento D. 27.

Um cavallo bom e forte, castanho escuro, com silim novo Ingles: no atterro da Boa-vista, na primeira casa nova da mão direita vindo de S. Antonio.

Chumbo de rollo em Lençol, dito de munição e oleo de linhaça: tudo por preço commodo, na rua da Cruz D. 48.

Uma mulata de boa estatura com uma cria, boa para criar meninos, e ama de uma casa, cose, engomma, e cozinha o diario de uma casa, na rua da Guia n. 26 que la acharão com quem tratar do seu ajuste.

Um muleque, forte e habil para qualquer serviço: na rua do Colegio no depozito de chepeos D. 4.

Saccas com bom feijão mulatinho a 4:000 rs. no armazem de Antonio Joaquim Pereira, de fronte da escadinha.

Uma escrava de nação, cozinha, engomma: e cose, faz todo o serviço de uma casa: na rua do Fogo D. 11.

Sacas com farinha do Rio de Janeiro 4480, e a excellente farinha do Sorui soperior a da Muribeca: no armazem de Santos Braga, na rua da Moeda.

Ou tambem se troca por casa nesta praça um sito na estrada do Arraial com casa nova de tijolo, duas salas, duas alcovas dois quartos atraz, casa para feitor quartos para escravos, estribaria para tres cavalos parte do sito sercado de limão muitos arvoredos de frutas de varias qualidades sercado para oito vaccas de leite independente do terreno do pomal capueira grande de tirar lenha mais de tres mil covas de mandioda: no atterro da Boa-vista loja nova de seleiro.

Uma negra de dentro de casa, com idade de 15 a 16 annos, bonita figura, muito propria para mocama de uma Senhora, cozinha ensaboa, e engomma, e com principio de costura; a qual se vende por seu Senhor retirar se desta Provincia: na rua de Hortas D. 65.

Um escravo de nação angola, com 20 a 22 annos de idade, bom official de sapateiro com principio de cozinheiro: na rua Direita quem vem do Livramento lado esquerdo D. 20.

Saccas com boa farinha, a preço de 17 patacas, por moeda velha caribada, e outras miudesas: na Praça da Independencia n. 20.

Uma molata bem alva, e bom cabello, cose, e faz bem renda; de bons costumes, com idade de 17 a 18 annos: na rua larga do Rosario, venda de Manoel Moreira da Costa.

Superior farinha de Santa Catarina, e por comodo preço, tanto em partidas como a retalho: a bordo do Brigue Joven Fluminense, ancorado na praia do Collegio.

Sacas com farinha do Rio de Janeiro meito finr e de alqueire velho a 4480 e se receba toda a qualidade de cobre legal; no armasm do Asevedo na rua do Colegio D. 9.

Uma preta de idade de 20 annos, lava, cozinha, engoma, e cose alguma coiza: a tambem na mesma casa a baixo declarada uma vestimenta de Padres, usada, para diser Missa, pedra d'Ara, Missal, e Frontal: na rua da Cruz, loja de louça N. 36.

ESCRAVOS FUGIDOS.

Da-se 200$000 rs. de gratificação a quem trocer o muleque Joao, por alcunho goxini, tem os signaes seguintes; he canueiro, idade 22 annos pouco mais ou menos, cara redonda, olhos pequenos encovados, testa grande, estatura regular, seco do corpo, sentura fina, canelas de pernas com algumas fistulas de feridas que já tove, fala bem jespevitado que parece crioulo, dezapareceu em Abril de 1836, os apprehendedores o entregarão a José Carvalho da Costa, morador na Cidade do Recife de Pernambuco na rua do Trapixe casa D. 10 de fronte do cais da Lingueita que pronto satisfará o que promete.

Fugio um crioulo pequeno, de idade de 8 annos, por nome Jeronimo Patronillo, levou camisa de algodaõzinho, descalço, levou um prato fino azul por dentro: quem o aprehender leve-o a rua detraz da Florentina D. 30 a entregar a Epifaneo Pereira da Graça, que será recompensado.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio Sahido no dia 3.

PORTO; Brigue Portuguez Ventura Feliz, passageiros 4.

Entrada no dia 3.

VALPARAISO; 64 dias, Barga Ingleza com 408 T., Capitão Thomaz Ikit, carga varios generos: a Diogo C., passageiros 7 Inglezes.

No dia 4 não entrou nem sahio embarcações.

PER. NA TIP. DE M. F. DE FARIA.—1837